



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA

PORTARIA JUCERJA Nº 1.244/2014

DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.

**CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1.º - Constituir Comissão Permanente de Licitação (CPL) da JUCERJA, com os seguintes membros:

Viviane Falco Ribeiro – matrícula nº 359-0, ID: 4326048

Presidente CPL – Assessora

Bruno Pimentel Moreira – matrícula nº 0700005-2, ID: 4344968

Chefe da Área de Patrimônio e Almoxarifado

Luciene Fraga dos Santos – matrícula nº 371-5, ID: 4326016

Assessora

Membro Suplente: Tiago de Carvalho Santos – matrícula nº 358-2, ID: 2054212

Assessor

Parágrafo Único: No caso de impedimentos eventuais, o Presidente será substituído pelo servidor Tiago de Carvalho Santos – matrícula nº 358-2, ID: 2054212.

Art. 2.º - Estabelecer que da presente Portaria seja dado conhecimento imediato ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2014.

CARLOS DE LA ROCQUE
Presidente - JUCERJA